



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14.864, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

“Atualiza o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de São Borja para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o atendimento ao artigo 6º da instrução normativa da RFB nº. 884, de 5 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando, a Relação de Localidades no Município de São Borja e respectivos valores venais de áreas rurais, por hectare, utilizadas para a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

Considerando, o Mem. nº 1001/13/SMAF, de 2.8.2013, da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - SMAF, protocolado sob o nº 28.779 em 2.8.2013,

DECRETA:

Art.1º. Fica **ATUALIZADO** o valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de R\$3.800,00(Três mil e oitocentos reais), de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado no período de agosto de 2012 a julho de 2013, e o valor médio da terra de acordo com avaliações das imobiliárias, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR no Município de São Borja, conforme as características e localização da área rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de agosto do ano de 2013.

Antonio Carlos Rocha Almeida,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

“São Borja - Terra dos Presidentes”

Publicado nesta data, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.
Publicado nesta data, no programa radiofônico Momento do Executivo, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Luis Osório Xarão Perdomo,
Chefe de Gabinete.